

---

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 57, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Investimentos, **do mês novembro de 2024**, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “f” do inciso I do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; e a **Ata nº 01/2025** da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Investimentos, **do mês de novembro de 2024**, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Vandir Menezes Lima**

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores de Juazeiro do Norte-CE/PREVIJUNO

